



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOPOLIS

CEP: 398.230-000 – Estado de Minas Gerais

ATA DE RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019/CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE – ADESÃO 005/2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2019, às 14(catorze) horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, para analisar os documentos relativos ao PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2019 - PROCESSO 008/2019, realizado pela CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, constatamos:

01 - JUSTIFICATIVA: A justificativa foi apresentada pelo Exmº. Sr. Célio Santana, Prefeito Municipal, no despacho que autorizou e solicitou a abertura do processo, de adesão ao Processo Licitatório 008/2019 - Pregão Presencial SRP nº.005/2019.

02 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: A empresa MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.677.264/0001-17, situada na Avenida Dulce Sarmento, 525 – Bairro São José – Montes Claros/MG, atendeu todas as exigências estabelecidas edital de Pregão Presencial SRP nº.005/2019- Processo 008/2019, realizado pelo CIMAMS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE, e apresentou a melhor proposta para o item 08, veículo pretendido ser adquirido por esta entidade. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

03 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: Salienta-se que a contratação do objeto em tela, na forma como se apresenta, ou seja, com fulcro na adesão a referida ata de registro de preços sugerida, observadas as justificativas acima expostas de caráter administrativo, técnico e financeiro, por si só já representam vantagens para a Prefeitura Municipal de Buenópolis; sem levar em consideração os custos operacionais decorrentes no caso da eventual repetição de um novo procedimento licitatório regular para sua formalização, bem como a redução de tempo que seria necessário a conclusão do referido certame, em decorrência dos prazos legais a serem observados, possibilitando, portanto, o atendimento imediato das necessidades desta entidade. Foram apresentados os documentos, sendo que todos estão dentro do prazo de validade e atendem às normas legais vigentes. Examinada a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa MONVEP – MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS LTDA, no item que segue:

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	01	UND	VEICULO 0 KM, MOTOR 1.0, POTÊNCIA MÍNIMA 82 CV. 999 CM³, 4 PORTAS, FLEX, COM AR CONDICIONAD, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVA ELÉTRICA, AIR BAG, FREIO ABS, TANQUE DE BIOCMBUSTÍVEL MÍNIMO 48 LITROS, COMPUTADOR DE BORDO, TRANSMISSÃO MANUAL COM 5 MACHAS PARA FRENTE + RÉ, NA COR BRANCA. MODELO 2019/2019 TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS SEM LIMITE DE KM.	VOLKSWAGEN 2019/2019 GOL 1.0	R\$ 43.990,00	R\$ 43.990,00
VALOR TOTAL:..... R\$ 43.990,00(quarenta e três mil e novecentos e noventa reais)						

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Presidente: _____

Membros: _____

Certifico que o (a) pre sente Ala
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações.

Buenópolis/MG, 26 de 08 de 2019

Armando Lopes da
Refeitoria